PROJETO DE LEI Nº 59/2022

Parintins, 30 de agosto de 2022.

Institui o Selo Amigo do Produtor parintinense.

A Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas,

APROVA,

Art. 1º - ° Fica instituído, no município de Parintins, o Selo Amigo do Produtor parintinense destinado aos estabelecimentos comerciais que adotem política interna permanente para estimular a venda de produtos genuinamente parintinenses.

Art. 2º - São objetivos desta Lei:

I – Distinguir e homenagear os estabelecimentos comerciais que promovam destacadamente a venda de produtos originários do Município de Parintins.

II – Difundir a qualidade e a origem dos produtos parintinenses.

Art. 3º - O estabelecimento detentor do Selo Amigo do Produtor Parintinense poderá utilizá-lo em suas peças publicitárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 30 de agosto de 2022.

.....
Vereador Alex Garcia (PSD)

Exposição de Motivos (Justificativa)

A presente proposição institui o selo amigo do produtor parintinense para estimular a venda de produtos genuinamente parintinense.

O presente projeto de lei objetiva premiar estabelecimentos comerciais que estimulem e criem condições necessárias para promover, notadamente, a venda de produtos genuínos dos setores produtivos parintinenses, difundindo dessa forma a qualidade de seus produtos.

Com isso, poderá cada vez mais mostrar a qualidade do agronegócio, estimulando o consumo e colocando em evidência as empresas que ajudam neste objetivo sem criar qualquer dever diverso daqueles já estabelecidos ou despesas extraordinárias dos órgãos da administração pública.

Dessa forma, a exemplo de inúmeros estados brasileiros, demonstra-se imprescindível o fomento de incentivos para que a sociedade contribua ainda mais com uma causa tão nobre.

Diante do exposto, reconhecendo a importância da matéria, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

Parintins, 30 de agosto de 2022.

.....

Vereador Alex Garcia (PSD)